



DECRETO Nº 3.086 / 2016.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Vigia**, por morte de Servidor, e dá outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, o óbito do ex-servidor Sr. **Fidelcino Lourenço dos Santos**, que se deu na data de 25 de Abril de 2016;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Vigia** – Símbolo APO-XIX, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, pela morte do Sr. **Fidelcino Lourenço dos Santos**, **matricula nº 3968-3**, CPF nº 312.523.111-68, RG.nº 245297, falecido na data de 25 de Abril de 2016.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de Abril de 2016;

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 29 de Abril de 2016.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br